

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

ARIA CASCIA NUNES DE FIGUEREDO E SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	JÚLIO BORGES
Região de Saúde	Chapada das Mangabeiras
Área	1.290,41 Km ²
População	5.501 Hab
Densidade Populacional	5 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	3488659
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02834429000100
Endereço	RUA VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE S/N
Email	servivojb@bol.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO PAULO PEREIRA E SILVA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ARIA CASCIA NUNES DE FIGUEREDO E SILVA
E-mail secretário(a)	ANDERSONSOUSASPP2@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	99999999999

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	11.245.343/0001-32
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSÉ ABGAIL RIBEIRO FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/06/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Chapada das Mangabeiras

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALVORADA DO GURGUÉIA	2131.942	5474	2,57
AVELINO LOPES	1209.379	11118	9,19
BARREIRAS DO PIAUÍ	2028.282	3336	1,64

BOM JESUS	5469.156	30658	5,61
CORRENTE	3051.161	28381	9,30
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	1202.901	7431	6,18
CRISTINO CASTRO	1848.69	10801	5,84
CURIMATÁ	2360.527	11581	4,91
CURRAIS	3156.647	4977	1,58
GILBUÉS	3495.016	11193	3,20
JÚLIO BORGES	1290.413	5501	4,26
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	2417.854	10928	4,52
MORRO CABEÇA NO TEMPO	2210.922	4456	2,02
PALMEIRA DO PIAUÍ	2021.228	5047	2,50
PARNAGUÁ	3284.562	10282	3,13
REDENÇÃO DO GURGUÉIA	2468.006	8565	3,47
RIACHO FRIO	2221.95	4238	1,91
SANTA FILOMENA	5285.447	6210	1,17
SANTA LUZ	1186.831	5418	4,57
SEBASTIÃO BARROS	1013.926	3210	3,17
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	1385.307	3026	2,18

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV.ANTÔNIO RIBEIRO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JOSÉ ABGAIL RIBEIRO FERREIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município de Júlio Borges-PI durante o 3º Quadrimestre do ano de 2025, enfocando os aspectos essenciais para o exercício do controle das Políticas do SUS. Apoia-se na determinação legal de oferecer transparência à sociedade sobre as ações e serviços de saúde, prestando contas dos recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, as Portarias do Ministério da Saúde que tratam do Pacto pela Saúde, em especial, as de nº 399 e 699/2006.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município de Júlio Borges-PI durante o 3º Quadrimestre do ano de 2025, enfocando os aspectos essenciais para o exercício do controle das Políticas do SUS. Apóia-se na determinação legal de oferecer transparência à sociedade sobre as ações e serviços de saúde, prestando contas dos recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, as Portarias do Ministério da Saúde que tratam do Pacto pela Saúde, em especial, as de nº 399 e 699/2006.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	207	192	399
5 a 9 anos	236	202	438
10 a 14 anos	235	182	417
15 a 19 anos	230	186	416
20 a 29 anos	431	376	807
30 a 39 anos	395	374	769
40 a 49 anos	416	344	760
50 a 59 anos	317	263	580
60 a 69 anos	243	220	463
70 a 79 anos	129	148	277
80 anos e mais	83	92	175
Total	2.922	2.579	5.501

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
JULIO BORGES	90	87	75	62

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	69	37	32	32	18
II. Neoplasias (tumores)	5	4	17	17	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	8	8	1	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	17	7	7	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	2	7	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	27	17	28	27
X. Doenças do aparelho respiratório	18	36	41	27	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	20	28	24	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	1	3	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	4	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	24	20	21	15
XV. Gravidez parto e puerpério	80	98	76	61	60
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	6	9	5	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	3	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	38	40	51	39

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	1	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	262	330	304	296	291

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	2	1	2
II. Neoplasias (tumores)	3	7	7	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	9	8	6
X. Doenças do aparelho respiratório	-	2	5	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	2	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	28	33	32	30

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 17/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise dos nascidos vivos, internações e mortalidade será realizada no RAG 2025.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	54.458
Atendimento Individual	10.579
Procedimento	22.066
Atendimento Odontológico	3.251

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	835	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	246	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	1.081	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	781	-
Total	781	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 17/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Observa-se que o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) foi alimentado corretamente.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
Total	0	1	9	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	9	1	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	9	1	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A análise será realizada de forma consolidada no RAG 2025.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	3	26	13
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	6	9	24	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	37	45	45	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	37	48	55	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Além de contar com um excelente quadro de efetivos, a gestão tem contratado profissionais de qualidade para melhor atender a população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o controle social em saúde, com gestão democrática e participativa, e ampliação dos canais de diálogo com a sociedade para consolidação do SUS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a participação popular nas políticas públicas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Participação da população no planejamento e decisões em saúde.	Percentual	2022	80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participação da população no planejamento e decisões em saúde.									
2. Gestão de recursos e instrumentos com planejamento.	Implantar ouvidoria municipal de saúde, capacitar o Conselho Municipal de Saúde, Implantar Conselhos locais e utilizar mídias para divulgar reuniões.	Percentual	2022	60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar ouvidoria municipal de saúde, capacitar o Conselho Municipal de Saúde, Implantar Conselhos locais e utilizar mídias para divulgar reuniões.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade do SUS, com qualidade e resolutividade.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Facilitar o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.	Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.									
2. Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família.	Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família.									

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar e estruturar os serviços de laboratório de coleta no nível da atenção primária à saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Ampliar o acesso aos exames de Saúde Pública realizado pelo IACEN estadual e município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar a sala de coleta municipal.	Sala de coleta estruturada e exames enviados ao IACEN e realizados no município.	Número	2022	1	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sala de coleta estruturada e exames enviados ao IACEN e realizados no município.									

DIRETRIZ Nº 4 - Reorientação da assistência farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Controlar o estoque de medicamentos e padronização dos medicamentos para usos e dispensação nas unidade de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento.	Rede implantada e interligada.	Percentual	2022	70,00	70,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Rede implantada e interligada.									
2. Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde.	Presença dos Medicamentos Básicos nas unidades de saúde.	Percentual	2022	70,00	70,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Presença dos Medicamentos Básicos nas unidades de saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorando a vigilância ambiental no controle da endemia, com foco nas arboviroses.**OBJETIVO Nº 5 .1 - Manter Atualizado o cadastro das imobiliárias.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização.	Proporção de imóveis vistoriados.	Percentual	2022	60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de imóveis vistoriados.									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)**OBJETIVO Nº 6 .1 - Alimentar o banco de dados municipal (SINAN) em prazo adequado.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar monitoramento mensal, procedendo às devidas correções.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação.	Percentual	2022	60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação.									

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 7 .1 - Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores.	Queda no números de erros de registros de Vacinação.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Queda no números de erros de registros de Vacinação.

2. Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação.	Crianças com rotina vacinal atualizada.	Percentual	2022	80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Crianças com rotina vacinal atualizada.

OBJETIVO Nº 7 .2 - Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação do quadro efetivo através de concurso público para os profissionais de saúde com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções.	Realização de concurso público.	Percentual	2022	60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realização de concurso público.

2. Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA - Doenças de Transmissão por Alimentos.	Instalação de abatedouro.	Percentual	2022	60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Instalação de abatedouro.

DIRETRIZ Nº 8 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a desmedicalização dos pacientes.**OBJETIVO Nº 8 .1 - Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a AMENT.	Implantação de Equipe Especializada em Saúde Mental.	Percentual	2022	60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implantação de Equipe Especializada em Saúde Mental.

2. Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais.	Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	Percentual	2022	60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia do acesso da população masculina considerando os diversos ciclos vitais, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.	Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas.	Percentual		70,00	70,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas.									
2. Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores.	Número de exames disponíveis e necessários.	Percentual	2022	70,00	70,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Número de exames disponíveis e necessários.									
3. Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Percentual	2022	70,00	70,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Organizar a promoção e a assistência à pessoa portadora de deficiência física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Busca ativa na população do território.	Busca ativa na população do território.	Percentual		80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Busca ativa na população do território.									
2. Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação.	Número de Unidades de saúde com protocolos.	Percentual	2022	80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Número de Unidades de saúde com protocolos.									
3. Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas.	Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e Média Complexidade.	Percentual	2022	80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e Média Complexidade.									

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia do acesso da população idosa a serviços de qualidade, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos , evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos.	Número de visitas domiciliares realizadas a pacientes idosos.	Percentual	2022	60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Número de visitas domiciliares realizadas a pacientes idosos.									
2. Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	Percentual		60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.									
3. Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde.	Realizar atividades físicas e solicitar o custeio das ações da academia da saúde.	Percentual		60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar atividades físicas e solicitar o custeio das ações da academia da saúde.									

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral tendo como eixo estruturante o Programa Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal.	Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica.	Percentual	2022	80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica.									
2. Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos.	Proporção de Gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre.	Percentual	2022	80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporção de Gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre.									
3. Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino.	Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino.	Percentual		80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino.									

DIRETRIZ Nº 13 - Gestão das Ações do programa Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Reduzir a incidência de cáries e seus agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Expandir ações de promoção a saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2022	60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.									

DIRETRIZ Nº 14 - Estruturação para locomoção da Equipes de Saúde.

OBJETIVO Nº 14 .1 - Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, valorizando o trabalho e o trabalhador do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.	Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.	Número	2022	4	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.

DIRETRIZ Nº 15 - Capacitação dos profissionais da Saúde.**OBJETIVO Nº 15 .1 - Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, valorizando o trabalho e o trabalhador do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar Profissionais da Saúde.	Capacitar Profissionais da Saúde.	Percentual	2022	60,00	60,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Capacitar Profissionais da Saúde.

DIRETRIZ Nº 16 - Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades de Saúde do Município.**OBJETIVO Nº 16 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde.	Ampliação e Qualificação dos serviços de Saúde e aquisição de Aparelho Ultrasson Portátil.	Percentual	2022	40,00	40,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ampliação e Qualificação dos serviços de Saúde e aquisição de Aparelho Ultrasson Portátil.

DIRETRIZ Nº 17 - Equipamentos e Implementação de ações estratégicas no sistema municipal de saúde.**OBJETIVO Nº 17 .1 - Garantir a população um serviço qualificado e humanizado, com eficácia e eficiência necessárias ao oferecimento de uma saúde pública que promova a melhoria da qualidade de vida da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir computadores e servidores para o município.	Implantação de Prontuário Eletrônico no município.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implantação de Prontuário Eletrônico no município.

DIRETRIZ Nº 18 - O efeito causado pelo impacto da pandemia da Covid-19.

OBJETIVO Nº 18 .1 - Adaptação e melhoria para atender os casos do coronavirus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender o maior número de casos possíveis.	Atender o maior número de casos possíveis.	Percentual		80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atender o maior número de casos possíveis.									
2. Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19.	Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19.	Percentual		80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19.									
3. Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19.	Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19.	Percentual		80,00	80,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 19 - Aprimoramento e fortalecimento da capacidade de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares de custeio.**OBJETIVO Nº 19 .1 - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Realizar monitoramento mensal, procedendo às devidas correções.	15,00	
	Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização.	15,00	
	Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento.	20,00	

	Reestruturar a sala de coleta municipal.	0	
	Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.	20,00	
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	20,00	
	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.	100,00	
	Atender o maior número de casos possíveis.	20,00	
	Adquirir computadores e servidores para o município.	25,00	
	Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde.	10,00	
	Capacitar Profissionais da Saúde.	15,00	
	Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.	1	
	Expandir ações de promoção a saúde bucal.	15,00	
	Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal.	20,00	
	Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos.	15,00	
	Busca ativa na população do território.	20,00	
	Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.	20,00	
	Implantar a AMENT.	15,00	
	Ampliação do quadro efetivo através de concurso público para os profissionais de saúde com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções.	15,00	
	Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores.	25,00	
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação.	20,00	
	Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde.	20,00	
	Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família.	20,00	
	Gestão de recursos e instrumentos com planejamento.	15,00	
	Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19.	20,00	
	Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos.	20,00	
	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	15,00	
	Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação.	20,00	
	Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA - Doenças de Transmissão por Alimentos.	15,00	
	Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais.	15,00	
	Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores.	20,00	
	Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	20,00	
	Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas.	20,00	
	Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde.	15,00	
	Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino.	20,00	
	Implantar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19.	20,00	
122 - Administração Geral	Realizar monitoramento mensal, procedendo às devidas correções.	15,00	
	Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização.	15,00	
	Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento.	20,00	
	Reestruturar a sala de coleta municipal.	0	
	Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.	20,00	
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	20,00	
	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.	100,00	

	Atender o maior número de casos possíveis.	20,00	
	Adquirir computadores e servidores para o município.	25,00	
	Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde.	10,00	
	Capacitar Profissionais da Saúde.	15,00	
	Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.	1	
	Expandir ações de promoção a saúde bucal.	15,00	
	Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal.	20,00	
	Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos.	15,00	
	Busca ativa na população do território.	20,00	
	Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.	20,00	
	Implantar a AMENT.	15,00	
	Ampliação do quadro efetivo através de concurso público para os profissionais de saúde com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções.	15,00	
	Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores.	25,00	
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação.	20,00	
	Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde.	20,00	
	Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família.	20,00	
	Gestão de recursos e instrumentos com planejamento.	15,00	
	Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19.	20,00	
	Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos.	20,00	
	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	15,00	
	Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação.	20,00	
	Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA - Doenças de Transmissão por Alimentos.	15,00	
	Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais.	15,00	
	Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores.	20,00	
	Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	20,00	
	Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas.	20,00	
	Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde.	15,00	
	Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino.	20,00	
	Implantar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19.	20,00	
301 - Atenção Básica	Realizar monitoramento mensal, procedendo às devidas correções.	15,00	
	Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização.	15,00	
	Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento.	20,00	
	Reestruturar a sala de coleta municipal.	0	
	Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.	20,00	
	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.	100,00	
	Atender o maior número de casos possíveis.	20,00	
	Adquirir computadores e servidores para o município.	25,00	
	Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde.	10,00	
	Capacitar Profissionais da Saúde.	15,00	
	Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.	1	
	Expandir ações de promoção a saúde bucal.	15,00	
	Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal.	20,00	
	Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos.	15,00	

	Busca ativa na população do território.	20,00	
	Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.	20,00	
	Implantar a AMENT.	15,00	
	Ampliação do quadro efetivo através de concurso público para os profissionais de saúde com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções.	15,00	
	Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores.	25,00	
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação.	20,00	
	Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde.	20,00	
	Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família.	20,00	
	Gestão de recursos e instrumentos com planejamento.	15,00	
	Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19.	20,00	
	Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos.	20,00	
	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	15,00	
	Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação.	20,00	
	Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA - Doenças de Transmissão por Alimentos.	15,00	
	Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais.	15,00	
	Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores.	20,00	
	Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	20,00	
	Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas.	20,00	
	Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde.	15,00	
	Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino.	20,00	
	Implantar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19.	20,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.	100,00	
	Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.	20,00	
	Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas.	20,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores.	25,00	
	Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento.	20,00	
	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.	100,00	
	Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.	20,00	
	Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores.	20,00	
	Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde.	20,00	
304 - Vigilância Sanitária	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.	100,00	
	Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA - Doenças de Transmissão por Alimentos.	15,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar monitoramento mensal, procedendo às devidas correções.	15,00	
	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.	100,00	

306 - Alimentação e Nutrição	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação nº 6/2017.	100,00	
------------------------------	---	--------	--

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	494.794,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	494.794,98
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.304.399,06	37.827,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.342.226,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.749.621,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.749.621,37
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	450.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	450.450,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	76.155,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.155,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	110.136,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.136,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A referida avaliação será realizada no RAG 2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.398.447,02	5.309.854,14	90.151,18	0,00	0,00	0,00	0,00	9.798.452,34	
	Capital	0,00	23.117,00	672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.789,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	177.558,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.558,17	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	112.777,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.777,79	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	184.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.184,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	4.599.122,19	5.607.487,93	90.151,18	0,00	0,00	0,00	0,00	10.296.761,30	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,10 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,33 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.871,80
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,96 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,00 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,81 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.728.648,04	1.728.648,04	2.140.716,36	123,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.364,35	160.364,35	24.415,84	15,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.552,44	165.552,44	3.870,59	2,34

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	532.174,06	532.174,06	688.464,77	129,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	870.557,19	870.557,19	1.423.965,16	163,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.056.528,65	13.056.528,65	21.070.209,75	161,38
Cota-Parte FPM	10.769.163,42	10.769.163,42	15.030.712,91	139,57
Cota-Parte ITR	6.406,59	6.406,59	23.785,52	371,27
Cota-Parte do IPVA	145.073,72	145.073,72	106.390,01	73,34
Cota-Parte do ICMS	2.135.529,00	2.135.529,00	5.908.872,20	276,69
Cota-Parte do IPI - Exportação	355,92	355,92	449,11	126,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.785.176,69	14.785.176,69	23.210.926,11	156,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.973.769,10	4.569.182,74	4.421.564,02	96,77	4.421.564,02	96,77	4.420.169,49	96,74	0,00
Despesas Correntes	1.526.993,65	4.543.544,45	4.398.447,02	96,81	4.398.447,02	96,81	4.397.052,49	96,78	0,00
Despesas de Capital	446.775,45	25.638,29	23.117,00	90,17	23.117,00	90,17	23.117,00	90,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	265.093,22	200.974,32	177.558,17	88,35	177.558,17	88,35	177.558,17	88,35	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	265.093,22	200.974,32	177.558,17	88,35	177.558,17	88,35	177.558,17	88,35	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	996,59	996,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	854,22	854,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	142,37	142,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.239.858,91	4.771.153,65	4.599.122,19	96,39	4.599.122,19	96,39	4.597.727,66	96,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.599.122,19	4.599.122,19	4.597.727,66
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.599.122,19	4.599.122,19	4.597.727,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.481.638,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.117.483,28	1.117.483,28	1.116.088,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,81	19,81	19,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.481.638,91	4.599.122,19	1.117.483,28	1.394,53	0,00	0,00	0,00	1.394,53	0,00	1.117.483,28
Empenhos de 2024	3.046.017,96	4.304.401,05	1.258.383,09	1.952,00	288,01	0,00	1.412,00	540,00	0,00	1.258.671,10
Empenhos de 2023	2.687.848,66	4.054.888,60	1.367.039,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.039,94
Empenhos de 2022	2.244.382,24	3.419.794,76	1.175.412,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.412,52
Empenhos de 2021	1.839.932,64	2.094.366,08	254.433,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.433,44
Empenhos de 2020	1.394.109,30	1.610.412,25	216.302,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.302,95
Empenhos de 2019	1.299.475,32	1.585.722,29	286.246,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.246,97
Empenhos de 2018	1.236.463,34	1.461.043,34	224.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.580,00
Empenhos de 2017	1.253.863,05	1.321.967,07	68.104,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.104,02
Empenhos de 2016	1.198.780,05	1.430.544,19	231.764,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.764,14
Empenhos de 2015	1.043.256,47	1.397.851,52	354.595,05	0,00	348.002,48	0,00	0,00	0,00	0,00	702.597,53
Empenhos de 2014	1.013.373,80	1.093.735,74	80.361,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.361,94
Empenhos de 2013	891.102,33	1.037.606,14	146.503,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.503,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.482.461,29	2.482.461,29	6.796.109,10	273,76
Provenientes da União	2.198.742,52	2.198.742,52	6.796.109,10	309,09
Provenientes dos Estados	283.718,77	283.718,77	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.482.461,29	2.482.461,29	6.796.109,10	273,76

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.092.004,47	5.974.023,65	5.400.677,32	90,40	5.395.799,70	90,32	5.394.075,70	90,29	4.877,62
Despesas Correntes	1.965.416,76	5.890.789,33	5.400.005,32	91,67	5.395.127,70	91,59	5.393.403,70	91,56	4.877,62
Despesas de Capital	126.587,71	83.234,32	672,00	0,81	672,00	0,81	672,00	0,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	153.858,51	60.992,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	153.858,51	60.992,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	59.538,64	112.777,79	112.777,79	100,00	112.777,79	100,00	112.777,79	100,00	0,00
Despesas Correntes	59.538,64	112.777,79	112.777,79	100,00	112.777,79	100,00	112.777,79	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	25.289,48	25.289,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.289,48	25.289,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	204.702,87	195.844,00	184.184,00	94,05	184.184,00	94,05	184.184,00	94,05	0,00
Despesas Correntes	204.702,87	195.844,00	184.184,00	94,05	184.184,00	94,05	184.184,00	94,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.979,47	5.979,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.125,26	5.125,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	854,21	854,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.541.373,44	6.374.906,41	5.697.639,11	89,38	5.692.761,49	89,30	5.691.037,49	89,27	4.877,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.065.773,57	10.543.206,39	9.822.241,34	93,16	9.817.363,72	93,12	9.814.245,19	93,09	4.877,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	418.951,73	261.966,34	177.558,17	67,78	177.558,17	67,78	177.558,17	67,78	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	59.538,64	112.777,79	112.777,79	100,00	112.777,79	100,00	112.777,79	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	25.289,48	25.289,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	204.702,87	195.844,00	184.184,00	94,05	184.184,00	94,05	184.184,00	94,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.976,06	6.976,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.781.232,35	11.146.060,06	10.296.761,30	92,38	10.291.883,68	92,34	10.288.765,15	92,31	4.877,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.541.373,44	6.374.906,41	5.697.639,11	89,38	5.692.761,49	89,30	5.691.037,49	89,27	4.877,62
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.239.858,91	4.771.153,65	4.599.122,19	96,39	4.599.122,19	96,39	4.597.727,66	96,37	0,00

FONTE: SIOPS, Piauí13/02/26 11:35:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Observa-se que o município ultrapassou o mínimo constitucional de 15% no quadrimestre, atingindo 19,81% da receita própria com saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A gestão desde quando assumiu a administração da saúde municipal, vem cumprindo seu papel perante a população, procurando melhorar a qualidades dos serviços prestados em saúde, bem como buscando essa melhoria no decorrer de cada quadrimestre no intuito de conseguir êxito e poder expressar isso no RAG 2025.

ARIA CASCIA NUNES DE FIGUEREDO E SILVA
Secretário(a) de Saúde
JÚLIO BORGES/PI, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
De acordo.

Introdução

- Considerações:
De acordo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
De acordo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
De acordo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
De acordo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
De acordo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
De acordo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
De acordo.

Auditorias

- Considerações:
De acordo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
De acordo.

Status do Parecer: Avaliado

JÚLIO BORGES/PI, 17 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Júlio Borges